



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

LEI Nº 572, de 27 de agosto de 2008.

**“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO
COMUNITÁRIA DO BAIRRO ERECHIM”.**

O Prefeito Municipal **PAULO PEDROSO VITOR**, no exercício das atribuições emanadas da Lei Orgânica do Município, faz saber a todos os habitantes do Município de Balneário Arroio do Silva, que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - É declarada de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO ERECHIM**, sito a Rua Guilherme Becker, 642, Município de Balneário Arroio do Silva, fundada em 29 de agosto de 2007, devidamente inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, sob o nº. 09.633.995/0001-00.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Balneário Arroio do Silva, em 27 de agosto de 2008.

PAULO PEDROSO VITOR
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, em 27 de agosto de 2008.

DURVAL DE OLIVEIRA SOUSA NETO
Secretário Municipal de Administração e Finanças